

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
BR 465, km 7, 23897-000 Seropédica, RJ
E-mail: raic@ufrj.br / raidtec@ufrj.br / naapproppg@gmail.com

EDITAL Nº 16/2023 PROPPG/UFRRJ
06 de outubro de 2023

X Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2023)
XXXII Jornada de Iniciação Científica (JIC 2023)
X Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SePTI 2023)

IV Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2023)

Inteligência Artificial e sua relação com o Desenvolvimento Científico - Tecnológico e Inovação

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação CONSU nº 15, de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10, torna pública a X Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC 2023) e a IV Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2023), a realizar-se no período de **27 a 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023**, observado o disposto neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

A X Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2023), que compreende a XXXII Jornada de Iniciação Científica (JIC 2023) e X Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SePTI 2023) e a IV Reunião Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (RAIDTec 2023) tem como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, artística ou cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os(as) alunos(as) de graduação envolvidos(as) em atividades de pesquisa, os(as) alunos(as) de pós-graduação, os(as) professores(as) e os pesquisadores(as).

2. DOS(AS) PARTICIPANTES

- 2.1. As apresentações de trabalhos na RAIC 2023 e RAIDTec 2023 são abertas aos(as) alunos(as) de graduação, bolsistas ou não, envolvidos(as) em atividades de pesquisa na UFRRJ.
- 2.2. **Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2022-2023 dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af da UFRRJ ou CNPq-balcão, é obrigatória a apresentação, na JIC 2023, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.**
- 2.3. **Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2022-2023 do programa PIBITI, é obrigatória a apresentação na RAIDTec 2023, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.**
- 2.4. **Aos(Às) alunos(as) ativos(as) no biênio 2022-2023 do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) da UFRRJ, é obrigatória a apresentação, na SePTI 2023, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.**

- 2.5. **Aos egressos (ex alunos de graduação), a participação na RAIC e RAIDTec será facultativa.**
- 2.6. **Aos(Às) demais bolsistas de Iniciação Científica, incluindo bolsistas da FAPERJ, ou de outras instituições públicas ou privadas, é facultada a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na SePTI 2023.**
- 2.7. Os(Às) orientadores(as) dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af da UFRRJ e CNPq-balcão estão obrigados a participar das atividades da JIC 2023 durante a apresentação de seu(sua)(s) orientando(a)(s), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.8. Os(As) orientadores(as) do PICV da UFRRJ estão obrigados a participar da SePTI 2023 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.9. Os(As) orientadores(as) do programa PIBITI e CNPq-balcão (DT) estão obrigados a participar das atividades da RAIDTec 2023 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.10. Na impossibilidade de participação do(a) orientador(a) nas atividades da RAIC 2023, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do e-mail raic@ufrj.br, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.11. Na impossibilidade de participação do bolsista nas atividades da RAIC 2023, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através do e-mail raic@ufrj.br, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.12. Na impossibilidade de participação do orientador nas atividades da RAIDTec 2023, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do e-mail raidtec@ufrj.br, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.13. Na impossibilidade de participação do bolsista nas atividades da RAIDTec 2023, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através do e-mail raidtec@ufrj.br, no prazo estabelecido no calendário.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

- 3.1. As inscrições e submissões dos trabalhos na RAIC 2023 e/ou RAIDTec 2023 serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/x-raic-e-iv-raidtec-397042>, nas categorias:

Categoria	Quem deve se INSCREVER	Bolsistas biênio 2022-2023	SUBMISSÃO de trabalho obrigatória
JIC 2023	Apenas o Autor Correspondente (Aluno(a) Bolsista)	PIBIC/CNPq PIBIC/UFRRJ PIBIC-Af/CNPq PIBIC-Af/UFRRJ PIBIC-EM/CNPq PIBIC-EM/UFRRJ PIBIC-Balcão	Sim
RAIDTec 2023	Apenas o Autor Correspondente (Aluno(a) Bolsista)	PIBITI/CNPq PIBITI/UFRRJ	Sim
SePTI 2023	Apenas o Autor Correspondente (Aluno(a) Bolsista)	PICV, FAPERJ outros tipos de bolsa	Sim
Ouvinte	Todos os demais autores do trabalho ou Outros Interessados		Não

- 3.2. As inscrições e submissões em cada categoria deverão ser realizadas no período estabelecido no calendário (item 8). **Todos os autores do trabalho devem realizar a inscrição no evento. Apenas o primeiro autor, deve realizar a submissão do trabalho e indicar corretamente os demais autores (nome e email corretos), caso tenha. O orientador deve constar como autor do trabalho.**

3.3. Na inscrição, serão solicitados dados pessoais. Na submissão serão solicitadas informações referentes ao título do trabalho, texto do resumo e nome do autor apresentador e demais autores (**ver item 4**). Informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade dos(as) respectivos(as) orientadores(as).

No ato da inscrição, o(a) autor(a) principal deverá escolher sua preferência entre duas possíveis modalidades de apresentação do trabalho: Apresentação Oral ou Apresentação de Pôster (**ver item 5.2 e 5.3**).

3.4. Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos(as) autores(as) ou orientadores.

3.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, quaisquer que sejam as razões, incluindo a inacessibilidade à plataforma. **Podem ocorrer problemas devido ao excesso de tráfego e/ou congestionamento da rede e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.**

3.6. **Todos os autores e co-autor(es), incluindo o(s) orientador(es), indicados nos resumos devem se inscrever no evento.**

3.7. Ao inscrever seu resumo, os autor(es) estará(ão) automaticamente autorizando a RAIC 2023 e RAIDTec 2023 a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

4. DOS RESUMOS

4.1. O resumo submetido deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do(a) seu(sua) orientador(a).

4.2. O resumo do trabalho inscrito na RAIC 2023 e RAIDTec 2023 deverá: a) estar redigido em português; b) ser claro e conciso; **c) necessariamente apresentar resultados e/ou problematizações formais das questões propostas.**

4.3. Poderão ser submetidos até dois resumos por autor correspondente em cada categoria. As inscrições do(a) mesmo(a) autor(a) correspondente à excedentes serão canceladas pela comissão organizadora.

4.4. **Cada resumo submetido deverá contar com pelo menos um(a) orientador(a) vinculado(a) à UFRRJ.**

4.5. Caso o trabalho seja fruto de um projeto que envolve a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na Lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser informado no resumo o número do protocolo Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) indicando que o projeto foi autorizado.

4.6. Caso a atividade de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no trabalho envolva acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) deverá ser informado ao final do resumo (no corpo do resumo).

4.7. Caso as atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, o certificado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ deverá ser informado ao final do resumo (corpo do resumo).

4.8. **Os resumos devem conter de 400 a 600 palavras e apresentar: introdução, objetivos, métodos, resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas (caso tenha). O autor deve indicar de 3 a 5 palavras-chave.**

4.9. Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores(as) e orientadores(as), são de responsabilidade dos(as) docentes orientadores(as) do referido resumo.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. Poderão apresentar trabalho na RAIC 2023 e RAIDTec 2023 alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de graduação da UFRRJ, egressos ou ex-alunos(as), que tenham participado dos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PICV), Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) no biênio 2022-2023, e demais bolsistas de outros programas de bolsas.
- 5.2. A apresentação do trabalho na RAIC 2023 e RAIDTec 2023 deverá ser feita em uma das duas modalidades:
 - **Apresentação Oral** – apresentação presencial, individual, com duração de 10 minutos, seguida de arguição por até 5 minutos, em sessão coordenada a ser definida.
 - **Apresentação de Pôster** – apresentação presencial, individual, de um pôster em sessão coordenada a ser definida. As sessões de pôsteres terão duração de duas horas.
- 5.3. O(a) autor(a) deverá indicar a modalidade de apresentação de sua **preferência** no ato da inscrição. Porém, a definição final da modalidade de apresentação será responsabilidade da coordenação de área, após avaliação dos resumos, sendo divulgada no site do evento.
- 5.4. **A apresentação de trabalho deverá ser realizada pelo(a) seu(sua) respectivo(a) primeiro(a) autor(a).** Apresentações de trabalhos por um(a) dos(as) demais autores(as) poderão ser excepcionalmente toleradas, desde que justificadas junto à Comissão Organizadora. Nestes casos, a(s) justificativa(s) deverá(ão) ser apresentada(s) **exclusivamente** via correio eletrônico, através de mensagem enviada ao endereço raic@ufrj.br (RAIC 2023: **JIC 2023** e/ou **SePTI 2023**) ou raidtec@ufrj.br (RAIDTec 2023), pelo(a) primeiro(a) autor(a) do respectivo resumo, com anuência expressa do(a) orientador(a), estritamente no prazo estabelecido no calendário.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. **Os resumos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: redação e apresentação clara do problema, objetivos, métodos, resultados e discussões, conclusões e a correspondência entre os resultados atingidos e os objetivos propostos.**
- 6.2. Cada resumo inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado por banca composta por pelo menos um(a) doutor(a), doutorando(a), mestre ou mestrando (a).
- 6.3. Cada avaliador(a) receberá previamente uma relação com resumos de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar, conforme item 6.1.
- 6.4. As apresentações de pôster e orais serão avaliadas por pelo menos um doutor(a), doutorando(a), mestre ou mestrando (a) seguindo critérios definidos em anexo II no edital.

7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

- 7.1. Em cada campus, cada GRANDE ÁREA indicará o melhor trabalho e até um trabalho de menção honrosa por área do conhecimento baseado nos critérios de avaliação definidos no edital, conforme item 6, sob responsabilidade das Coordenações de área.
 - 7.1.1. Em cada GRANDE ÁREA, será premiado UM trabalho recebendo o título de MELHOR TRABALHO.
 - 7.1.2. Em cada GRANDE ÁREA será escolhido até UM trabalho para receber MENÇÃO HONROSA por área do conhecimento.
- 7.2. Serão escolhidos os melhores trabalhos nas categorias “**CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS**”, “**CIÊNCIAS DA VIDA**” e “**CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, E LETRAS E ARTES**”, sob responsabilidade da Coordenação geral da RAIC e RAIDTec e Coordenação Institucional dos programas PIBIC e PIBITI. Nestas categorias, apenas um trabalho será indicado.
- 7.3. As premiações ocorrerão por modalidade de bolsa: PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM, PICV e demais bolsistas.
- 7.4. Serão candidatos a essa premiação **apenas** os trabalhos apresentados pelos(as) respectivos(as) primeiros(as) autores(as).
- 7.5. Trabalhos que não forem apresentados pelo primeiro autor e/ou trabalhos que forem apresentados sem a presença do orientador, mesmo que justificada, não concorrerão ao prêmio.

8. CALENDÁRIO

Atividades	Datas e Prazos
Divulgação do edital	06/10/2023
Inscrição no evento	09/10/2023 a 24/11/2023
Submissão dos resumos	09/10/2023 a 25/10/2023
Avaliação de resumos	09/10/2023 a 10/11/2023
Retorno dos resumos corrigidos	Até 17/11/2023
Confirmação da apresentação dos trabalhos	Até 17/11/2023
Divulgação da programação completa da RAIC/RAIDTec	Até 17/11/2023
Justificativa da ausência do primeiro autor e orientador	Até 20/11/2023
Sessão de abertura	27/11/2023
Sessões de apresentações de trabalhos	27 a 30/11/2023 e 01/12/2023
Sessão de encerramento e premiação	01/12/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Orientadores(as) e alunos(as) devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no SIGAA/UFRRJ.
- 9.2. É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, pois servirão de base à elaboração dos Anais da RAIC 2023 e RAIDTec 2023, da programação e dos certificados.
- 9.3. Em caso de dúvidas, orientadores(as) e alunos(as) deverão consultar a Coordenação da RAIC 2023 e RAIDTec 2023.
- 9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas, **exclusivamente**:
 - a) Na página virtual da RAIC 2023 e RAIDTec 2023 (<https://www.even3.com.br/x-raic-e-iv-raidtec-397042>).
 - b) Por correio eletrônico endereçado a raic@ufrj.br e raidtec@ufrj.br
- 9.5. Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora da RAIC 2023 e RAIDTec 2023.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

Reitor: Prof.º Dr.º Roberto de Souza Rodrigues

Pró-reitor de Pesquisa e Pós Graduação: Prof.º Dr.º José Luis Fernando Luque Alejos

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação: Prof.º Dr.º Leandro Dias de Oliveira

Coordenador de Pesquisa: Prof.º Dr.º Tiago Marino

Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica: Prof.ª Dr.ª Naara Lúcia de Albuquerque Luna

Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio: Prof.ª Dr.ª Regina Cohen Barros

Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: Prof.º Dr.º Romulo Cardoso Valadão

Coordenação da RAIC 2023

raic@ufrj.br

Coordenação Geral: Prof.º Dr.º João Victor Nicolini

Coordenação Adjunta: Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

Coordenação Campus Seropédica: Prof.º Dr.º João Victor Nicolini/Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes/Prof.º Dr.º Romulo Cardoso Valadão

Coordenação Campus Nova Iguaçu: Prof.ª Dr.ª Aline de Carvalho Moura/Prof.ª Dr.ª Andreia Gomes da Cruz

Coordenação Campus Três Rios: Prof.ª Dr.ª Michaele Alvim Milward de Azevedo

Coordenação da RAIDTec RAIC 2023

raidtec@ufrj.br

Prof.º Dr.º Romulo Cardoso Valadão

Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

Prof.º Dr.º João Victor Nicolini

Coordenações RAIC de GRANDE ÁREA

Ciências Agrárias

raic.ufrj.ca@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Erica Souto Abreu Lima

Prof.ª Dr.ª Raquel de Oliveira Simões

Prof.º Dr.º Carlos Alexandre Rey Matias

Prof.º Dr.º Daniel Fonseca de Carvalho

Ciências Biológicas

raic.ufrj.cb@gmail.com

Prof.º Dr. David do Carmo Malvar

Prof.ª Dr.ª Daniela Cosentino Gomes

Ciências da Saúde

raic.cs.ufrj@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Yara Peluso Cid

Prof.º Dr.º Claudio Melibeu Bentes

Ciências Exatas e da Terra

Prof.º Dr.º José Geraldo Rocha Júnior
Prof.º Dr.º Orlando dos Santos Pereira

raic.ufrj.ce@gmail.com

Engenharias

Prof.ª M.Sc Beatriz Autullo Ramos
Prof.ª Dr.ª Ketly Pontes Soares

raic.ufrj.eng@gmail.com

Ciências Humanas e Letras, Linguísticas e Artes

Prof.ª Dr.ª Adriana Carvalho Silva
Prof.ª Dr.ª Tania Mikaela Garcia Roberto
Prof.ª Dr.ª Luciene Alves Miguez Naiff
Prof.ª Dr.ª Maria do Rosário da Silva Rôxo

raic.ufrj.chlla@gmail.com

Ciências Sociais Aplicadas

Prof.ª Dr.ª Biancca Scarpeline de Castro
Prof.ª Dr.ª Mariana Pires Vidal López
Prof.ª Dr.ª Vera Regina Ramos Pinto

raic.ufrj.csa@gmail.com

Multidisciplinar - Seropédica

Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes
Prof.º Dr. Marcelo de Freitas Lima

multidisciplinar.raic@gmail.com

Campus Nova Iguaçu

Prof.ª Dr.ª Aline de Carvalho Moura
Prof.ª Dr.ª Andreia Gomes da Cruz

multidisciplinar.raic.im@gmail.com

Campus Três Rios

Prof.ª Dr.ª Michaelle Alvim Milward de Azevedo
Prof.ª Dr.ª Julianne Alvim Milward de Azevedo

multidisciplinar.raic.itr@gmail.com

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHOS EM PÔSTER OU ORAL

Nome do Avaliador:

Código do trabalho* (número do trabalho da plataforma do evento):

***Insira apenas o código do trabalho**

Tipo de Apresentação:

Pôster Oral

Campus de apresentação:

Seropédica Nova Iguaçu Três Rios

Presença de Discente e Orientador:

Discente e Orientador Presentes

Apenas o Discente Presente

Apenas o Orientador Presente

Discente e Orientador Ausentes

Modalidade:

PIBIC

PIBIC-EM

PIBITI

PICV

Outros

Avaliação da Apresentação - Clareza dos Objetivos

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Avaliação da Apresentação - Métodos estão adequados aos Objetivos?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Avaliação da Apresentação - Os Resultados foram apresentados e discutidos?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Avaliação da Apresentação - As conclusões estão baseadas nos Resultados obtidos?

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

O trabalho é adequado ao nível de Iniciação Científica?

Sim e a apresentação de resultados superou as expectativas deste avaliador.

Sim.

Não.

Há produção científica/tecnológica vinculada ao trabalho de IC?

Não

Sim, publicação(ões) em anais de congressos nacionais

Sim, publicação(ões) em anais de congressos internacionais

Sim, publicação(ões) em capítulo(s) de livro

Sim, publicação(ões) em artigo(s)

Recomenda esse trabalho ao prêmio?

Sim

Não

Justificativa para a Indicação:



Emitido em 06/10/2023

EDITAL N° 793/2023 - CoordPesq (12.28.01.00.00.44)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 18:47)

JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS

PRO-REITOR(A)

PROPPG (12.28.01.18)

Matrícula: ###427#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **793**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **82d414240d**